





## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Os Secretários de Saúde e Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude e do Município de Irauçuba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº. 2020.07.17.01**, vem **RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para Aquisição de Material Gráfico para orientação e prevenção a doença ocasionada pelo novo Coronavírus (COVID-19), de responsabilidade das Secretarias de Saúde e Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude do Município de Irauçuba/CE**, junto ao credor **SALAZAR PRIMO SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob de nº 08.641.499/0001-28, com o valor global de **R\$ 19.190,00 (Dezenove mil e cento e noventa reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Irauçuba/CE, 17 de julho de 2020.

  
Amorim Gleidson Souza Mota  
Secretário da Saúde

  
Claudenir Marques dos Santos  
Secretário da Assistência Social,  
Habitação, Cultura, Turismo e Juventude